

EDITAL

N.º 34/2025

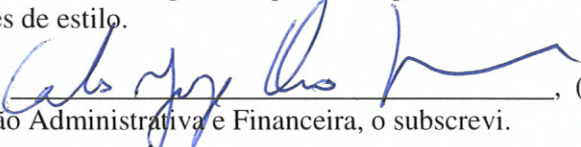
MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público, a abertura de concurso para a cedência de exploração de um quiosque na Zona de Lazer das Bateiras. -----

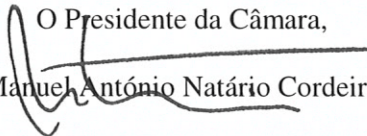
-----CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO-----

- a) Designação do concurso: “CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS”; -----
- b) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração iniciará na data de assinatura do contrato e termina a 31 de dezembro de 2025; -----
- c) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 50,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor; -----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra “PROPOSTA”, indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 30 de maio de 2025; -----
- f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h30, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município;-----
- g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, na modalidade monofator, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência;
- h) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento das taxas devidas. Pode ainda ser consultado no site oficial da Câmara Municipal <http://www.sjpesqueira.pt>.-----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 23 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)